PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Data: 25 de fevereiro de 2025

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Marines Dalmoro Da Silva Dias, na Categoria Empresarial de Destaque.

**DARCI GONÇALVES – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento Interno e na Resolução nº 02/2017, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Marines Dalmoro Da Silva Dias na Categoria Empresarial de Destaque.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.



|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**CURRICULUM VITAE**

|  |
| --- |
|  |
|  |
| NOME: |
| **Marines Dalmoro Da Silva Dias** |
| DATA DE NASCIMENTO |
| **23/01/1969** |
| Idade: |
| **56 anos** |
| PROFISSÃO |
| **Empresária no ramo Jardinagem e Paisagismo** |
| ESTADO CIVIL  |
| **Casada- Valdecir da Silva Dias**  |
| Número de Filhos: |
| **02 - Bianka Dalmoro e Maria Luiza Dalmoro** |
| DATA QUE CHEGOU A SORRISO |
| **1984** |
|  |
| A Senhora Marines Dalmoro Da Silva Dias nasceu em 23 de janeiro de 1969, na cidade de Descanso/SC. Chegou a Sorriso em 1984, aos 15 anos. Casada com Valdecir da Silva Dias, há 26 anos, é mãe de duas filhas, Bianka Dalmoro e Maria Luiza Dalmoro. Empresária no ramo de Jardinagem e Paisagismo, construiu sua trajetória profissional com dedicação e empenho, sendo reconhecida por seu trabalho no município.Com 30 anos de experiência em Sorriso, Marines tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento local por meio de seu negócio, ajudando a embelezar a cidade e oferecendo serviços especializados em paisagismo.Além de sua atuação como empresária, Marines é uma pessoa de princípios sólidos, com valores como honestidade e trabalho árduo. Sua história de vida é marcada pela dedicação à sua família. Frente a isso, ela merece o reconhecimento e a honraria por sua trajetória admirável e pelo impacto positivo que gera na cidade. |